



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 223 de 06 de Março de 2015.

Dispõe sobre a adequação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal ao aumento do piso salarial da categoria.

O Prefeito Municipal de Alcantil, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e fica sancionada a seguinte lei:

Art. 1º. Fica concedido um reajuste salarial no percentual de 13,01% (treze vírgula zero um por cento) sobre o salário base dos servidores do magistério público, efetivos e contratados, em exercício nas escolas públicas de educação infantil e de ensino fundamental do Município de Alcantil.

Parágrafo único. O reajuste acima estabelecido visa majorar o piso salarial dos professores em cumprimento à data base desta categoria descrita na Lei nº 191/2013 e da Complementar nº 208/2014 (PCCR), tabela anexo e em atendimento a Lei Federal nº 11.738/2008.

Art. 2º. Esta lei entre em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2015.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcantil, 06 de Março de 2015.


José Ademar de Farias
Prefeito Municipal

02.322.970/0001-39

Câmara Municipal de Alcantil

Av. São José, s/n
Centro — CEP 58.460-000
ALCANTIL — PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL - PB PODER EXECUTIVO

**ESTRUTURA BÁSICA PARA CARREIRA DO
MAGISTÉRIO
CARGA HORÁRIA DE 25 HORAS PROFESSOR - P 1**

APROVADO

	I	II	III	IV	V	VI
A	1.061,54	1.114,61	1.169,86	1.228,35	1.290,09	1.355,08
B	1.167,69	1.225,10	1.287,92	1.351,83	1.418,99	1.490,48
C	1.284,68	1.348,58	1.416,83	1.487,23	1.561,97	1.639,96
D	1.412,49	1.482,90	1.557,64	1.635,63	1.716,87	1.802,44
E	1.553,31	1.631,30	1.712,54	1.798,11	1.889,10	1.983,34

Obs.: Os Professores desta Tabela, poderão receber como Nível Superior e Mestrado, entretanto, não poderão mudar de Categoria, somente através de concurso

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO (P 1)

- A - NÍVEL MÉDIO
- B - NÍVEL SUPERIOR
- C - NÍVEL ESPECIALIZAÇÃO
- D - NÍVEL DE MESTRADO
- E - NÍVEL DE DOUTORADO

APROVADO

02.827.774/0001-39

Câmara Municipal de Alcantil

Av. São José, s/n

Centro — CEP 58.460-000

ALCANTIL — PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL - PB
PODER EXECUTIVO

APROVADO

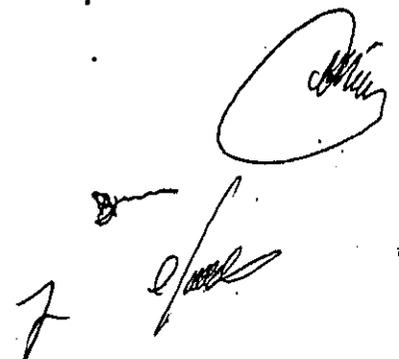
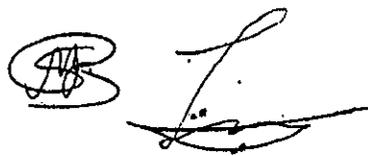
ESTRUTURA BÁSICA PARA CARREIRA DO
MAGISTÉRIO
CARGA HORÁRIA DE 25 HORAS PROFESSOR - P 2 E P 3

	I	II	III	IV	V	VI
A	1.167,69	1.225,10	1.287,92	1.351,83	1.418,99	1.490,48
B	1.284,68	1.348,58	1.416,83	1.487,23	1.561,97	1.639,96
C	1.412,49	1.482,90	1.557,64	1.635,63	1.716,87	1.802,44
D	1.553,31	1.631,30	1.712,54	1.798,11	1.889,10	1.983,34

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO (P 2 E P 3)

- A - NÍVEL SUPERIOR
- B - NÍVEL ESPECIALIZAÇÃO
- C - NÍVEL DE Mestrado
- D - NÍVEL DE DOUTORADO

APROVADO



02.322.970/0001-39

Câmara Municipal de Alcantil

Av. São José, s/n

Centro — CEP 58.460-000

ALCANTIL — PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL - PB
PODER EXECUTIVO

ESTRUTURA BÁSICA PARA CARREIRA DO
MAGISTÉRIO
CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS PROFESSOR - P 2 E P 3

APROV

	I	II	III	IV	V	VI
A	1.697,37	1.781,86	1.871,77	1.964,92	2.063,50	2.166,40
B	1.867,44	1.960,59	2.059,16	2.162,07	2.270,39	2.383,04
C	2.053,75	2.156,65	2.263,89	2.377,62	2.496,78	2.621,34
D	2.259,56	2.372,21	2.490,28	2.614,84	2.745,91	2.883,48

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO (P 2)

- A - NÍVEL SUPERIOR
- B - NÍVEL ESPECIALIZAÇÃO
- C - NÍVEL DE MESTRADO
- D - NÍVEL DE DOUTORADO

Maria Nêmica Francisco

APROVADO

